



## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

Dada a instrução nos autos do processo 1496/2024 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 14.133/2021 - Art. 74-CAPUT para Recebimento e destinação dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde (RSU-RSC E RSS), tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- DOIS ARCOS TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA  
CPF/CNPJ: 06.877.631/0002-50  
Valor global: R\$ 3.839.717,70 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos)

Totalizando o valor R\$ 3.839.717,70 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2025

MARCELO LUIZ LIBONATTI JUNIOR  
Secretário Municipal de Serviços Públicos